

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBIC-JR

A Coordenação do projeto de pesquisa **“Literatura, ciência e tecnologia: formação integral a partir das leituras e releituras de Machado de Assis para o Ensino Médio Integrado”** torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto é cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do IFPR-*Campus* Campo Largo sob nº **CAM20220019** e foi contemplado com bolsa pelo Edital nº 02/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-Jr IFPR/CNPq.

1- DO PROGRAMA

1.1- O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante.

1.2- O objetivo do programa é apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

2- DO PROJETO DE PESQUISA

2.1- O projeto Investigar os conceitos da ciência e tecnologia presentes em obras de Machado de Assis, buscando elaborar ferramentas que auxiliem e estimulem a leitura de clássicos da literatura machadiana.

2.2 - O bolsista será inserido no projeto com o auxílio no levantamento e tabulação de dados, ideação e execução da criação do produto educacional. Com a orientação do proponente desse projeto, ele fará leitura de textos básicos sobre a literatura, especificamente de Machado de Assis, para criação de ferramentas de análise e desenvolvimento do produto educacional.

3- DA BOLSA

3.1- A vigência da bolsa é de 12 meses, com início das atividades em 16 de setembro de 2024. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (R\$ 300,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq).

3.2- O valor da bolsa será depositado em conta corrente do bolsista no Banco do Brasil.

4- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO BOLSISTA

4.1- O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

IV - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

V - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

VI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

VII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

IX - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

X - O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.

XI - Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

XII - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- Para se inscrever, o estudante deverá preencher o formulário on-line disponível em <https://forms.gle/KhD3pJRT4wJShaZe8>.

5.2- As inscrições serão realizadas entre os dias **19 a 23 de agosto**.

6- DA SELEÇÃO

6.1- Será aplicada uma Prova Escrita com uma questão objetiva e outra dissertativa.

6.2- Serão atribuídas, para as questões, um valor de até 10 pontos. Os critérios para a avaliação são:

I- Respeito às normas de escrita da Língua Portuguesa.

II- Clareza e qualidade dos argumentos apresentados.

6.6 - O resultado da seleção será publicado no dia até **30 de agosto de 2024**, por e-mail dos candidatos.

6.7- Os alunos poderão ter acesso às provas posteriormente requisitando-as ao professor coordenador do projeto.

7- ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos até dia **03 de setembro de 2024**:

I. Cópia de RG e CPF do bolsista;

II. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;

IV. Termo de Compromisso, devidamente assinado, do **Anexo I** da chamada interna específica do PIBIC/Jr do Edital 02/2024.

8- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	19/08 a 23/08
Data da prova (previsão)	28/08
Resultado	Até 30/08
Entrega de documentos pelo aluno classificado	A partir de 30/08 até 03/09

Campo Largo, 19 de agosto de 2024.

Samuel Carlos Wiedemann
SIAPE 1762149
Coordenador do projeto